EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 594 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso ii e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA, DIRETOR – PRESIDENTE DA EMPRENSA MUNICIÁL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À EMPRESA COMPETENTE, O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA LINHA BRASIL E CUJUBIM GRANDE.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a **implantação de iluminação pública em toda a extensão da Linha Brasil e Cujubim Grande**, tendo em vista a atual ausência de infraestrutura adequada de iluminação nessas localidades, o que tem gerado sérios transtornos e insegurança para os moradores, trabalhadores rurais e demais usuários da via.

A escuridão total ou parcial dessas áreas tem facilitado a prática de crimes, dificultado o tráfego noturno de pedestres, ciclistas e motoristas, além de aumentar os riscos de acidentes, especialmente em trechos mais isolados e de difícil visibilidade. Muitos moradores relatam sensação de insegurança ao transitar nesses locais após o anoitecer, o que compromete sua mobilidade e qualidade de vida.

Além disso, a instalação de iluminação pública contribuirá para o fortalecimento da segurança pública, valorização da área rural e incentivo ao uso seguro das vias. Trata-se de uma medida de interesse coletivo, que promove bem-estar, cidadania e respeito à dignidade da população que reside ou circula pela Linha Brasil e Cujubim Grande.

Diante disso, solicitamos **urgência na execução do serviço de iluminação pública** em toda a extensão mencionada, atendendo assim a uma demanda legítima e recorrente dos moradores do bairro Cidade Nova. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

Edimilson Dourado
Vereador- União Brasil
Assinado Digitalmente

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 14 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0564F39A

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 14/07/2025, 15:25:02

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0564F39A